



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MAURO FRANÇA DA SILVA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, SIAPE nº 013541528, com a finalidade de participar de Atividade de Projeto. Participar nas reuniões de equipe de projeto da planta de antígenos virais, na Filadélfia, Estados Unidos, no período de 20/08/2016 a 27/08/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000566/2016-51).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/08/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/08/2016